



Portarias



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2482/2024, DE 30 DE JANEIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS INDICADOS E ELEITOS PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de nomear os membros indicados e eleitos para o exercício de novo mandato junto ao Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal do CÂNDIDO MOTA PREV na forma dos Arts. 08º ao 14º, seus Parágrafos e Incisos da Lei Municipal nº 3661, de 19 de Abril de 2023, bem como oficializar a nomeação dos membros que integram o Comitê de Investimentos daquela autarquia municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. O Conselho Deliberativo do CÂNDIDO MOTA PREV fica composto, para o exercício do mandato de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste ato, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

CONSELHO DELIBERATIVO		
NOME DO SERVIDOR	PROVIMENTO	MANDATO
ALINE DO AMARAL ZANCHETTA	Nomeado	2024/2028
FERNANDA REGINA DE MORAES	Eleito	2024/2028
STAYS CAMILA LEME	Nomeado	2024/2028
MARIANA MOREIRA CAMARGO DE ASSIS	Eleito	2024/2028
RUY STURION DA ROCHA	Eleito	1º Suplente
CARLOS ZIMERMANN	Eleito	2º Suplente
MARIA ANGELICA COLONHEZE	Nomeado	1º Suplente
REGINALDO LEVINDO MOREIRA	Nomeado	2º Suplente

Art. 2º. O Conselho Fiscal do CÂNDIDO MOTA PREV fica composto, para o exercício do mandato de 04 (quatro) anos a contar da publicação deste ato, pelos seguintes membros titulares e suplentes:

CONSELHO FISCAL		
NOME DO SERVIDOR	PROVIMENTO	MANDATO
JÉSSICA SOUZA DE C. DOMINGOS	Nomeado	2024/2028
CLÁUDIO VICCIOLI	Eleito	2024/2028
CASSIA NERY DE SANTANA HILARIO	Nomeado	2024/2028
MARCOS ANTÔNIO DOMINGUES JÚNIOR	Eleito	2024/2028
ALAN ROGÉRIO GOMES	Eleito	1º Suplente
EUNIDES MARIA VICENTE IHA	Eleito	2º Suplente
ALCIR FERREIRA GONÇALVES	Nomeado	1º Suplente
EDNEI VALENTIM DAMASCENO	Nomeado	2º Suplente

Art. 3º. A constituição do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota, passa a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

MEMBROS INTEGRANTES DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
HORST GUNTHER MULLER	Membro Titular

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-039 – Fone: (14) 3110-5002 – E-Mail: candidomota@candidomota.sp.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

Formação - Superior em Administração de Empresa	
EDUARDO FARIA	Membro Titular
MURILO GARRIDO FRAZÃO	Membro Titular
Formação - Superior em Educação Física	

Art. 4º. Consideram-se empossados todos os membros acima indicados em seus respectivos cargos a partir da publicação da presente Portaria, para o mandato com duração de 04 (quatro) anos, observando-se em relação aos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal indicados pelos Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo a regra contida dos Arts 14 ao 21 e seus Incisos da Lei Municipal nº 3661/2023, de 19 de Abril de 2023, aplicando ao que couber ao Comitê de Investimentos ou as regras contidas no Art.11 § 1º da mesma Lei .

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 1º janeiro de 2024.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2024.

ERALDO JOSE PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO

SECRETÁRIO DE GOVERNO